



CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2024/2028

Exercício 2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA FEVEREIRO/2026 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se no prédio da sede da AAPPMS (Associação dos Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Sorocaba), à Rua Manoel José da Fonseca, nº 84, Centro – Sorocaba/SP, reunião ordinária do Conselho Administrativo da FUNSERV. Em atenção à Resolução FUNSERV nº 12/2025, que dispôs sobre o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo para 2026. Em primeira chamada às 08h15 e em segunda chamada às 08h30, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue: **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE** (art. 17 da Lei Municipal nº 4169/1993): 1) Verificação de quórum: iniciando a reunião, a Sra. Silvana Chinelatto, Presidente do Conselho Administrativo da Funserv, deu início com a verificação de quórum e saudação. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 4169/1993). **ITEM 1 – Alocação Estratégica – Política de Investimentos – Nova Resolução nº 5.272/2025 -** A Conselheira Cilsa iniciou a pauta informando que a apresentação utilizada na presente reunião foi previamente encaminhada a todos os conselheiros para conhecimento. Destacou que a meta atuarial de investimentos foi novamente atingida e que há perspectiva de continuidade desse desempenho, considerando a estratégia atual de alocação concentrada em títulos públicos, que apresentam maior segurança e aderência ao atual nível do Instituto no Pró-Gestão. Esclareceu que a alocação estratégica ora apresentada refere-se à proposta que será incorporada à nova Política de Investimentos, a qual está em fase de elaboração em decorrência da publicação da Resolução nº 5.272/2025. Informou que o referido documento será submetido à apreciação e deliberação do Comitê de Investimentos no próximo mês e, posteriormente, encaminhado a este Conselho para análise e aprovação final. Na sequência, apresentou uma tabela detalhada contendo a Política de Investimentos do exercício anterior, devidamente desmembrada conforme os níveis de certificação do Pró-Gestão, demonstrando as possibilidades de aplicação dos recursos de acordo com o nível que vier a ser alcançado pelo Instituto. O Sr. José Antônio questionou acerca de eventuais desenquadramentos ocorridos após a publicação da nova Resolução, considerando o atual enquadramento da Funserv no Nível I do Pró-Gestão. A Sra. Cilsa confirmou a ocorrência de desenquadramentos, explicando que, nesse nível, as aplicações estão restritas a títulos públicos. Acrescentou que, uma vez atingido o Nível III — objetivo atualmente perseguido pela gestão —, será possível ampliar significativamente o leque de investimentos, permitindo aplicação em praticamente todos os segmentos previstos na norma, com exceção dos Fundos de Investimento em Participações (FIP). Ressaltou, ainda, que a legislação vigente concede prazo de até dois anos para adequação completa às novas regras, sendo que o envio da Política de Investimentos deverá ocorrer até o final do mês de abril. Enfatizou a relevância da aprovação da alocação estratégica alinhada aos níveis do Pró-Gestão, como medida fundamental para garantir segurança jurídica e aderência normativa. Submetida a matéria à apreciação, a Presidente Sra. Silvana colocou a proposta em votação, sendo esta aprovada por unanimidade. Na sequência, o Sr. José Antônio questionou se haveria necessidade de movimentação de recursos com eventual realização de prejuízo. A Sra. Cilsa esclareceu que não haverá perdas financeiras, informando que a estratégia consiste apenas na migração de recursos atualmente alocados em fundos DI para fundos lastreados em títulos públicos, sem impacto negativo para a

carteira. **ITEM 2 – Aprovação da Ata do Comitê de Investimentos** A Sra. Cilsa informou que a Ata e o respectivo Parecer do Comitê de Investimentos foram encaminhados previamente a todos os conselheiros, possibilitando análise antecipada do conteúdo. Questionou se havia dúvidas ou apontamentos a serem feitos. Não havendo manifestações, a Presidente Sra. Silvana submeteu a matéria à votação, sendo a Ata aprovada por unanimidade. **ITEM 3 – Despesas em Saúde – Referência: janeiro/2026** A Sra. Cilsa destacou que os dados detalhados referentes à Assistência à Saúde já constavam na Ata do Comitê de Investimentos anteriormente encaminhada. O Sr. José Antônio chamou atenção para a recomposição do saldo financeiro da Assistência à Saúde, ressaltando que, após uma redução de R\$ 19 milhões em novembro para R\$ 16 milhões em dezembro, o caixa voltou ao patamar de aproximadamente R\$ 19 milhões no mês de janeiro, o que representa uma recuperação importante e sinal positivo para a sustentabilidade do sistema. A Presidente Sra. Silvana reforçou que o parâmetro ideal para o equilíbrio financeiro do sistema de saúde é a manutenção de um saldo equivalente a duas folhas mensais de despesas. Destacou que, mantido o ritmo atual de gestão e controle, há expectativa de atingir esse patamar no próximo exercício. **ITEM 4 – Pró-Gestão Nível III – Item 3.2.14 – Conselho Deliberativo – Plano de Trabalho Anual** - A Conselheira Ana apresentou atualização acerca das ações em andamento para obtenção do Nível III do Pró-Gestão, destacando, como avanço recente, a assinatura do contrato com a entidade certificadora na semana anterior. Informou que, em atendimento às diretrizes estabelecidas no novo Manual do Pró-Gestão, versão 4.0, o Conselho Administrativo deverá elaborar formalmente um Plano de Trabalho Anual, bem como realizar a respectiva prestação de contas ao final de cada exercício. Esclareceu que tais exigências já deverão ser cumpridas para os exercícios de 2025 e 2026. Comprometeu-se a encaminhar à Presidente Sra. Silvana um modelo de referência para elaboração dos documentos, a fim de subsidiar o Conselho no atendimento dessa exigência. Informou, ainda, que será realizada, nas próximas semanas, a etapa de pré-certificação, com o objetivo de avaliar o grau de aderência das práticas adotadas às exigências do programa, permitindo eventuais ajustes antes da certificação final. **ITEM 5 – Implantação do Sistema Previdenciário** - Sra. Amanda apresentou informações detalhadas acerca da contratação do novo sistema previdenciário da Funserv, destacando que, atualmente, diversos processos operacionais da Diretoria de Previdência são realizados de forma manual, inclusive os cálculos necessários à concessão de benefícios por média, o que demanda tempo e aumenta o risco de inconsistências. Esclareceu que o novo sistema permitirá a automatização desses processos, trazendo maior agilidade, padronização e segurança nas análises. Entre as funcionalidades previstas, destacou: gestão cadastral dos servidores ativos, controle das arrecadações patronais provenientes dos entes, simulador previdenciário, além de outras ferramentas voltadas à melhoria da gestão. **ITEM 6 – Indicação de Membro do Conselho Administrativo para o Comitê Gestor da Saúde** - A Presidente Sra. Silvana destacou a necessidade de nova indicação de membro do Conselho Administrativo para compor o Comitê Gestor da Saúde, em razão do decurso do período de dois anos da atual composição. Sugeriu a recondução da Dra. Áurea, considerando sua atuação técnica e contribuição qualificada nas discussões, obtendo a concordância da indicada. A proposta foi submetida à apreciação do Conselho, sendo aprovada por unanimidade. Na oportunidade, a Presidente registrou elogio à atuação da conselheira, destacando seu posicionamento técnico e comprometimento. A Dra. Áurea agradeceu a confiança depositada. **ITEM 7 – Assuntos Gerais - I) Saúde Funserv** - A Presidente Silvana iniciou dando boas-vindas e agradecendo a presença do Sr. Fabrício Mena, gestor da Saúde Funserv, que, conforme solicitado na última reunião, foi convidado a participar para esclarecer dúvidas levantadas pelos Conselheiros acerca das contas de dezembro de 2025. Aproveitando a presença do gestor, iniciou-se a discussão sobre a aquisição do novo sistema de saúde, cuja empresa vencedora do certame foi a Benner. Houve questionamentos em relação ao valor contratado, considerando tratar-se de um sistema

robusto, completo e capaz de sanar diversas dificuldades atualmente enfrentadas com o sistema em uso. O Conselheiro Túlio sugeriu melhor aproveitamento do setor de comunicação da Funserv, com maior transparência na divulgação das licitações e contratações em andamento. O Sr. Fabrício esclareceu que todos os atos são devidamente publicados na imprensa oficial para garantir transparência. O Sr. Fábio Silva destacou que, apesar das discussões e questionamentos levantados, inclusive por vereadores, não recebeu oficialmente nenhuma manifestação enquanto Presidente da Funserv. A Conselheira Áurea questionou a ausência, no instrumento contratual, de cláusulas que formalizam as reduções de custos anunciadas como fundamento para a abertura do certame. Ressaltou que, na apresentação realizada em 11/02/2026 pela empresa Benner, foram explicitadas projeções de diminuição de custos assistenciais, especialmente decorrentes de aprimoramentos na gestão, implantação de auditoria à beira-leito e utilização de ferramentas de controle. O Sr. Fabrício esclareceu que o contrato não é de performance, mas sim de fornecimento de software e prestação de serviços, estruturado a partir do diagnóstico das dificuldades existentes, tendo o Comitê Gestor da Saúde ciência da necessidade da aquisição de novas ferramentas de gestão para a Saúde Funserv. Ressaltou que a expectativa de redução de despesas decorre da melhoria na gestão, maior disponibilidade de dados e consequente tomada de decisões mais assertivas. A conselheira Amanda explicou tecnicamente que a Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos, prevê a possibilidade de alterações contratuais devidamente justificadas, permitindo a adequação do contrato ao longo da execução, sempre com fundamento no interesse público e mediante justificativa formal, e que se, no decorrer da execução, a FUNSERV identificar que não houve a redução de custos almejada, seria possível uma conversa entre as partes visando a manutenção do equilíbrio financeiro do contrato. A conselheira Aurea entende que não foi realizado um contrato de performance, mas há justificativa econômica explícita do certame e neste sentido sugere que como não há previsão contratual de economia mínima, apenas a expectativa de, que haja acompanhamento mensal através de indicadores do equilíbrio econômico-financeiro e da vantajosidade econômica e se necessário, ocorra repactuação contratual. Na sequência, Sr. Fabrício apresentou, de forma mais detalhada, o funcionamento das ferramentas do novo sistema. A Conselheira Amanda informou que a empresa Benner já iniciou a implantação do sistema, atualmente em fase de diagnóstico, com o objetivo de compreender as regras e o funcionamento integral da Saúde Funserv. Em relação às contas de dezembro, o Sr. Fabrício solicitou à Dra. Áurea o compartilhamento do material apresentado ao Comitê Gestor da Saúde, que contém detalhamento completo dos gastos (consultas, internações, entre outros), ressaltando tratar-se de um relatório robusto e relevante. O Conselheiro Túlio questionou se os valores excedentes nas contas eram decorrentes de glosas. O Sr. Fabrício esclareceu que não se tratavam de glosas, mas de contas pendentes de discussão, represadas por hospitais para posterior negociação. Informou que, em dezembro, houve tentativa de regularizar as pendências para encerramento do exercício, e que atualmente existem 34 contas ainda em discussão. Destacou, ainda, que em janeiro os gastos voltaram à normalidade com o hospital em questão. Por fim, o Sr. Fabrício destacou a evolução financeira da Saúde Funserv, que passou de um saldo negativo de R\$ 12 milhões em dezembro de 2024 para um saldo positivo de R\$ 21 milhões em dezembro de 2025, resultado de intenso trabalho, possibilitando avanços e novos investimentos. Informou também que, durante o período de implantação do sistema, a Funserv pagará 50% do valor mensal contratado com a empresa Benner, estimado em aproximadamente R\$ 700 mil. Após a conclusão da implantação, os pagamentos serão integralizados, incluindo a compensação das parcelas anteriormente pagas de forma reduzida, distribuídas ao longo do mesmo período. A Presidente Silvana ressaltou que, ao se discutir o valor do sistema, é fundamental destacar a abrangência das ferramentas, benefícios e serviços incluídos, reforçando seu caráter completo. Encerrando o tema, agradeceu novamente a presença do Sr. Fabrício, que se colocou à disposição do

Conselho. **II)** A Dra. Áurea informou que gostaria de compartilhar com o Conselho um ponto já discutido no Comitê Gestor da Saúde, referente a Funserv adotar modelo de prestação própria de serviços assistenciais (verticalização) como por exemplo para atendimento de TEA e outros. Destacou a necessidade de aprofundar a análise sobre o tema, especialmente quanto à pertinência de a Funserv atuar na prestação direta ou na gestão desses serviços, uma vez que na última reunião do comitê a apresentação da gestão da saúde indicou essa possibilidade. A Presidente Silvana solicitou ao Sr. Fábio Silva, enquanto Presidente da Funserv, que acompanhe e avalie essas decisões no âmbito da Saúde. **III)** O Conselheiro Túlio questionou se a utilização de apenas um provedor de internet seria suficiente para suportar o novo sistema. A Sra. Amanda respondeu afirmativamente, esclarecendo que toda a infraestrutura necessária foi prevista na contratação, sendo o único custo adicional a aquisição de espaço nas lojas de aplicativos Google e Apple para disponibilização do aplicativo gerenciado pela Benner. **IV)** A Dra. Áurea ressaltou a importância da transparência no novo sistema, sugerindo que os indicadores sejam apresentados ao Conselho e ao Comitê de forma clara e acessível, permitindo compreensão mesmo por aqueles sem conhecimento técnico. A Sra. Amanda informou que, previamente à elaboração do edital, foram realizadas visitas técnicas a empresas do setor, possibilitando a inclusão de ferramentas de Business Intelligence (BI), que disponibilizarão painéis com dados e indicadores de forma organizada e compreensível. **V)** O Conselheiro Túlio abordou a exclusão da previsão legal para pagamento de jeton aos conselheiros da Funserv em reuniões realizadas fora do horário de expediente, destacando que tal previsão foi revogada em 2014. O Sr. José Antônio solicitou o envio das normas de revogação para análise. A Conselheira Gêmina relatou dificuldades para participação nas reuniões, em razão da carga de trabalho e da falta de compreensão, por parte das chefias, quanto à importância da atuação dos conselheiros, sugerindo a necessidade de ações institucionais para conscientização nesse sentido. **SEÇÃO III – ENCERRAMENTO:** Verificada a inexistência de mais assuntos a serem tratados, a presidente deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a colaboração e participação de todos os membros presentes, os quais seguem abaixo relacionados. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 12h00min e para constar eu, Ana Lúcia Bittencourt Rosa, secretária do Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv, ficando a próxima reunião ordinária designada para 25/03/2026, quarta feira, conforme deliberado na presente reunião.-----

Ana Lúcia Bittencourt Rosa
Secretária do Conselho Administrativo

| |
|--|
| ADJALMA LUIZ ORSI GOMES FERREIRA |
| ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA |
| AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI |
| ANA LAURA DE ALMEIDA |
| ANA LÚCIA BITTENCOURT ROSA |
| ANDRE AUGUSTO |
| ANTONIO SILVA |
| AUREA ISCARO ANDRADE |
| CILSA REGINA GUEDES SILVA |
| FABIO SALUN SILVA |
| FRANCINE CASARE |
| GÊMINA MARIA PIRES |
| JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR |
| LEILA REGINA OLIVEIRA CHINELATTO |
| PAULO DE TARSO CESAR DA SILVA |
| PEDRO DE OLIVEIRA ROSA |
| SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO |
| TULIO MARCUS PERFETTO |
| WANDERLENE APARECIDA MARIANO LOPES |